



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA**

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso (CFPPA) – Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, Lote 3 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA – CEP 48607-190  
(75) 3282-1912 / 3282-5630 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

**NORMAS INTERNAS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA – CAMPUS PAULO  
AFONSO/BA**

As Atividades Complementares são obrigatórias para a conclusão do currículo. O discente deverá apresentar, até o final do curso, o somatório de no mínimo 20 pontos, que correspondem a **200 horas de atividades desenvolvidas durante o período em que se encontre matriculado** no curso de Medicina da UNIVASF, Campus Paulo Afonso/BA.

Compete ao discente controlar o cumprimento da sua própria pontuação, referente às Atividades Complementares desenvolvidas e encaminhar ao Colegiado Acadêmico de Medicina – campus Paulo Afonso/BA (CMED/PAV), uma única vez ao longo do curso, a solicitação de averbação para completar a carga horária mínima.

A solicitação deverá ser protocolada junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/PAV), via Requerimento Geral, anexando a este o Formulário de Solicitação de Averbação de Atividades Complementares devidamente preenchido e os documentos comprobatórios de tais atividades, com suas respectivas cópias.

Todas as cópias dos atestados, certificados e declarações apresentadas pelo discente deverão ser obrigatoriamente autenticadas pelo servidor responsável, a fim de confirmar a veracidade das informações contidas nas mesmas.

A abertura do processo de solicitação da averbação poderá ser feita apenas quando forem alcançados o mínimo de 20 pontos exigidos, devidamente descritos no Formulário de Solicitação de Averbação de Atividades Complementares, e uma única vez durante sua graduação.

A avaliação será realizada pelos docentes do CMED/PAV. Estes serão responsáveis pela contagem dos pontos e verificação da documentação. A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA**

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso (CFPPA) – Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, Lote 3 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA – CEP 48607-190  
(75) 3282-1912 / 3282-5630 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

distribuição dos processos ocorrerá por ordem de chegada e observando-se a ordem alfabética dos docentes efetivos do referido Colegiado.

Cada docente terá prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data do requerimento, para emissão de um parecer satisfatório ou insatisfatório para o cômputo da carga horária, a ser destinado à Coordenação do Curso.

A Coordenação enviará todo o processo à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) para que esta proceda ao registro no Histórico Escolar do discente e o arquivamento do processo, somente após receber o parecer satisfatório do docente do CMED/PAV.

Caso o docente classifique como insatisfatória a pontuação necessária e o discente não adquira a carga horária mínima, correspondente a 200h, o processo receberá a ciência do discente e ficará aguardando complementação no Colegiado do Curso.

De acordo com o Art. 40, parágrafo único, alínea “c”, da Resolução nº 8 de 2015, a qual altera as Normas Gerais de Funcionamento do Ensino de Graduação da UNIVASF, poderão ser consideradas atividades extracurriculares:

*c. As disciplinas cursadas anteriormente pelo estudante reoptante ou de reingresso e que não foram aproveitadas para a sua respectiva integralização curricular.*

Ressalta-se ainda que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC): “será obrigatório o cumprimento de carga horária mínima de 40 horas em Domínio de Língua Estrangeira, ou a comprovação do nível de proficiência em língua estrangeira em nível básico (TOEFL, entre outros), durante sua graduação.” Esta carga horária está integrada às Atividades Complementares, sendo contabilizada no barema desenvolvido pelo CMED/PAV.

Em razão da curricularização da extensão estas atividades serão contabilizadas por barema específico, não sendo pontuadas como atividades complementares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA**

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso (CFPPA) – Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, Lote 3 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA – CEP 48607-190  
(75) 3282-1912 / 3282-5630 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

Os casos omissos a estas Normas Internas serão avaliados pelo Colegiado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA**

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso (CFPPA) – Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, Lote 3 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA – CEP 48607-190  
(75) 3282-1912 / 3282-5630 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

### **Barema com Carga Horária máxima para cada Atividade Acadêmica**

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Atividades de Monitorias de ensino, incluídas as monitorias voluntárias, devidamente comprovadas	5,0 pontos/semestre (máximo de 10 pontos)
Participação em Projeto de Pesquisa (Iniciação Científica) cadastrado na PRPPGI	10,0 pontos/ano (máximo de 10 pontos)
Participação como ouvinte em eventos científicos (Congressos, Simpósios, Seminários, SCIENTEX, Palestras, Conferências, Encontros e Semanas Acadêmicas)	Eventos locais ou regionais: 1,0 Eventos Nacionais: 1,5 Eventos Internacionais: 2,0 (máximo de 5 pontos)
Participação em cursos EAD relacionados à área do curso de graduação ao qual está vinculado e ministrado por instituições reconhecidas.	1,0 ponto/curso (máximo de 5 pontos)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Congressos, Simpósios, Seminários, SCIENTEX, Palestras, Conferências, Encontros e Semanas Acadêmicas)	Resumo Simples: 1,0 Resumo Expandido: 1,5 (máximo de 8 pontos)
Participação em Programas como o PET-Saúde e Pró-Saúde	10,0 pontos/ano (máximo de 10 pontos)
Estágio extracurricular não obrigatório, devidamente comprovado *	10,0 pontos/200h cumpridas (máximo de 10 pontos)
Publicação de artigo científico em periódico indexado na Plataforma Sucupira da CAPES na área da Medicina **	15,0 pontos/artigo com Qualis A 10 pontos/artigo com Qualis B 5,0 pontos/artigo com Qualis C ou sem Qualis (máximo de 15 pontos)
Publicação de capítulo de livro com ISBN (autor ou	8,0 pontos/capítulo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA**

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso (CFPPA) – Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, Lote 3 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA – CEP 48607-190  
(75) 3282-1912 / 3282-5630 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

---

coautor)	
Disciplinas cursadas anteriormente pelo estudante reoptante ou de reingresso e que não foram aproveitadas para a sua respectiva integralização curricular.	2,0 pontos/60h (máximo de 6 pontos)
Participação como membro de comissão organizadora de eventos em sua área de formação ou afins, promovidos no âmbito da UNIVASF ou de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo MEC	2,5 pontos/evento (máximo de 5 pontos)
Participação como membro de comissão organizadora em eventos de áreas afins externo ao âmbito acadêmico (Movimentos Sociais; Sindicais e Entidades Representativas).	1,0 pontos/evento (máximo de 5 pontos)
Realização, durante a graduação, de atividades relacionadas a línguas estrangeiras (cursos, intercâmbios e docência)***	3,0 pontos/40h (máximo de 6 pontos)
Realização de cursos para formação complementar com no mínimo 4h devidamente certificado	0,25 ponto/4h (máximo de 5 pontos)
Participação na direção de Diretório Central e Acadêmico	1,0 ponto/ano (máximo de 3 pontos)
Representação estudantil no Conselho Universitário e no Colegiado Acadêmico	1,0 pontos/ano (máximo de 3 pontos)
Outras atividades acadêmico/científicas relevantes para a formação do discente	Pontuação definida pelo NDE (máximo de 5 pontos)

---

\* Mediante convênio prévio.

\*\* Revistas que não são enquadradas na área da Medicina também serão aceitas fazendo sua devida equivalência.

\*\*\*Será aceito equivalência em teste de proficiência com aprovação em nível básico, durante o curso de medicina.

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA**

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso (CFPPA) – Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, Lote 3 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA – CEP 48607-190  
(75) 3282-1912 / 3282-5630 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		

Paulo Afonso, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Discente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Matrícula nº: \_\_\_\_\_

**CAMPO RESERVADO AO AVALIADOR**

Foi deferido o mínimo de 200 horas  
de atividades Complementares

Sim

Não – Solicitar nova averbação

Parecer Final (em caso de indeferimento):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Paulo Afonso, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Siape nº: \_\_\_\_\_

Ciência do Parecer pelo discente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA**

Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso (CFPPA) – Rua da Aurora, s/n, Quadra 27, Lote 3 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA – CEP 48607-190  
(75) 3282-1912 / 3282-5630 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

---

Assinatura

---

Coordenação do Curso